DELIBERAÇÃO Nº 069/2023 – 12/05/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo administrativo 17.186.894-7, em que a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná CNES 4056752, do município de Toledo, solicita a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
- A Deliberação CIB 295/2022 de 08 de dezembro de 2022, que aprova o pedido de habilitação;
- O pedido de retificação da Deliberação CIB 295/2022 solicitado pela CCC/SESA;

Aprova a alteração proposta na Deliberação CIB 295/2022 de 08 de dezembro de 2022, dando nova redação como a seguir descrito;

Onde se lê;

Aprova a solicitação do pedido de habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, com impacto financeiro para habilitação é de R$ 56.698,26 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) ao mês e R$ 680.379,12 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Leia-se;

Aprova a solicitação do pedido de habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, com o Impacto Financeiro para a presente habilitação é de R$ 59.344,42 (cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) ao mês e R$ 712.133,01 (setecentos e doze mil e cento e trinta e três reais e um centavo) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.05.17 11:17:20 -03'00'

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 769/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 17/05/2023 10:56. Inserido ao documento **544.060** por: **Edson Andruzinski** em: 12/05/2023 17:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4f6f532aa205b08ac1e6eb5df793579e**.